



Capital Nacional das Flores

**PORTARIA N.º 153/2018**

**Concede Licença Prêmio ao servidor Sra. CLEBER ALBERTO FERRETE e dá outras providências.**

**FERNANDO FIORI DE GODOY**, Prefeito Municipal da Estância Turística de Holambra, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições legais,

**RESOLVO:-**

**Art. 1º** Conceder, a partir de 01 de Junho de 2018, Licença Prêmio ao servidor municipal, Sr. **CLEBER ALBERTO FERRETE**, RG n.º 28.299.694-1, exercendo o cargo de “Motorista”, ref. “05”, concursado, nomeado nos termos da Portaria n.º 090/2003, nos termos previstos no artigo 114 da Lei Complementar n.º 052/95, pelo período aquisitivo de 2006/2011, o servidor estará em gozo da referida licença por 45 (quarenta e cinco) dias durante o período de 01/06/2018 a 15/07/2018.

**Art. 2º** Fica o Departamento de Recursos Humanos, autorizado a tomar as providências necessárias à execução do Presente.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 01/06/2018.

**Art. 4º** Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra, 13 de Junho de 2018.

**FERNANDO FIORI DE GODOY**  
Prefeito Municipal

Publicado por afixação, no quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra na data supra.

**GRASSI BARBOSA GOMES FREITAS DE SOUZA**  
Diretora Administrativa e Recursos Humanos